



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

11 SET 2023

PROTOCOLO

Nº 420/2023

Vassouras, 11 de Setembro de 2023

OFÍCIO PMV/GP Nº 402/2023

O Senhor Dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 655.214,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais, duzentos e quatorze reais) e das outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 655.214,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais, duzentos e quatorze reais) e das outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD - Presidente da Câmara Municipal de Vassouras - RJ.

Endereço: Rua dos Moraes, 191 - Centro - Vassouras - RJ - 27700-000

Telefone: (21) 2491-9044 - Fax: (21) 2491-9043 - www.vassouras.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 055/2023

Vassouras, 11 de Setembro de 2023

Ao Exmo. Senhor

José Maria Vaz Caputo

DD, Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente

Teuho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 655.214,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais, duzentos e quatorze reais) e dá outras providências.

Na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar aos Ilustres Vereadores a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Vassouras, 11 de Setembro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Saúde

LEI N.º....., DE DE DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 655.214,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 655.214,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.126	Agente Comunitário de Saúde	
10.301.126.2.935	Manutenção da Folha de Servidores ativos	
3.1.90.11.00.1604	Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 621.604,00
	Total	R\$ 621.604,00

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.127	Agente de Endemias	
10.305.127.2.935	Manutenção da Folha de Servidores ativos	
3.1.90.11.00.1604	Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 33.610,00
	Total	R\$ 33.610,00

Total Arrecadado R\$ 655.214,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais)

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R\$ 655.214,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais) provenientes de Transferências do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme as Portarias GM/MS nº 160, de 17 de fevereiro de 2023, nº 125, de 24 de janeiro de 2022, nº 261 de 08 de fevereiro de 2022 e Portaria GM/MS nº 622, de 18 de maio de 2023.

Fonte de Recurso 1604 Transferências Governo federal – ACS e ACE

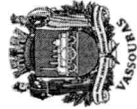
Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 (138)	Transferências de Recursos do SUS - ACS	R\$ 621.604,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 (142)	Transferências de Recursos do SUS – ACE	R\$ 33.610,00
total		R\$ 655.214,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 11 de setembro de 2023.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2023 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde						
Objetivo : Manutenção da Folha dos Servidores ativos						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
Manutenção da Folha dos Servidores Ativos	2.935	P	programa executado	unidade	2022	
					2023	R\$ 655.214,00
					2024	
					2025	
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:					Total	R\$ 655.214,00
10.301.126.2935 319011						R\$ 621.604,00
10.305.126.2935 319011						R\$ 33.610,00
Total						R\$ 655.214,00